



# ORELHINHA



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás  
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 25 de abril de 2023/N34

## ASSEMBLEIA ATENTO SEGUNDA CHAMADA

# Trabalhadores irão deliberar proposta da empresa

O SINTTEL-GO convoca os trabalhadores e trabalhadoras da Atento em segunda chamada, para deliberarem a proposta final apresentada pela empresa, para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023 (ACT).

A assembleia será realizada de forma “híbrida:” via App do SINTTEL-GO nos dias 26, 27 e 28 de abril, das 00h até as 16h do dia 28/04, e presencial na sede do sindicato, nos dias 27 e 28/04, das 9h as 16h, conforme edital abaixo:

## ASSEMBLEIA GERAL



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27, bem como o artigo 49, todos do estatuto em vigor, Convoca os Trabalhadores da Empresa Atento Brasil SA, para participarem de Assembleia Geral, para deliberação da proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023, que acontecerá em segunda chamada via Aplicativo do SINTTEL-GO nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023, das 00h do dia 26/04 até as 16h do dia 28/04, e ainda em segunda chamada de forma presencial, nos dias 27 e 28/04, das 9h as 16h, na sede do SINTTEL-GO, situado na Avenida Circular, nº 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - Goiás; com a presença de qualquer número de trabalhadores aptos a votarem seguinte ordem do dia: I - Deliberar a proposta da empresa para renovação do ACT 2023; II - Deliberar a contribuição assistencial, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, conforme deliberado pela assembleia da categoria, fica estipulado o custeio, no percentual de 05% (meio por cento) do salário nominal, ao mês, inclusive sobre o 13º salário, com o pagamento mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), limitado a R\$ 40,00 (quarenta reais) mensal.

Goiânia, 25 de abril de 2023

ALESSANDRO TORRES DA MOTA.  
Presidente - SINTTEL-GO

Veja a proposta no verso deste informativo

## Conheça a proposta apresentada para todo Brasil:

**PISO SALARIAL:** Valor de R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais), praticado a partir do mês de maio/2023.

**ABONO INDENIZATÓRIO (PISO):** Será concedido um abono indenizatório no valor de **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais) para os trabalhadores com jornada de trabalho de **180 horas** e de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para os trabalhadores com jornada de trabalho de **150 horas**, a ser pago em parcela única até o fechamento da folha posterior à aprovação em assembleia dos trabalhadores.

o **O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado (01/01/2023 até 30/04/2023).**

**REAJUSTE ACIMA PISO:** Reajuste de 5,00% (cinco por cento), sendo:

- 2,5% em maio/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022;
- 2,5% em outubro/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022.

**ABONO INDENIZATÓRIO (ACIMA PISO):** Será concedido um abono indenizatório de 20% (vinte por cento) do salário nominal/base referência 31/12/2022, a todos os trabalhadores contratados até esta data. Os trabalhadores contratados a partir de 01/01/2023 receberão o referido abono de forma proporcional ao tempo de sua admissão. Os valores serão pagos em parcela única até o dia 05/05/2023, desde que formalizada aprovação em assembleia até o dia 20/04/2023. O referido abono deverá respeitar os seguintes valores mínimos:

- Para jornada de trabalho de 180 horas o abono mínimo será de R\$360,00;
  - Para jornada de trabalho de 200 horas o abono mínimo será de R\$400,00;
  - Para jornada de trabalho de 220 horas o abono mínimo será de R\$440,00.
- o O referido abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.
- o O referido abono indenizatório será aplicado aos trabalhadores com salários superiores ao piso da categoria, excetuando-se os diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo da empresa.

**VR:** Reajuste de 5,00% (cinco por cento) a partir de maio/2023, nos valores atualmente praticados.

**DEMAIS BENEFÍCIOS (Exceto Aj. Custo HomeOffice/Teletrabalho):** Reajuste de 5,00% (cinco por cento), sendo:

- 2,5% em maio/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022;
- 2,5% em outubro/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022.

**PPR/PLR 2022:** Será concedido aos trabalhadores elegíveis, participação nos lucros ou resultados de 10% do salário base referência 31/12/2022, proporcional ao tempo de trabalho, devendo ser pago em parcela única até o dia 15/05/2023, desde que formalizada aprovação em assembleia até o dia 05/05/2023, para os trabalhadores até os níveis abaixo de diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada empresa, conforme métricas definidas em política interna.

Qualquer dúvida, entre em contato em um de nossos canais de comunicação. Não fique só, fique sócio!

### ASSOCIADOS AO SINTTEL-GO ESTÃO CONCORRENDO A UMA MOTO ELÉTRICA!

O sorteio será realizado em comemoração ao Dia do Trabalhador. Todos associados estão automaticamente participando do sorteio.  
Boa sorte!



Baixe o APP SINTTEL-GO utilizando os QR CODE e boa sorte!



Apple



android

**O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ.**